



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 16 de novembro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Os presentes autos vieram a esta unidade para cotação de faixas informativas, para apoio às Eleições Gerais 2022, em todo Estado de Alagoas.

Esta unidade utilizou as propostas constantes nos autos nº 0005969-94.2021.6.02.8020, de agosto deste ano, para divulgação das Eleições Suplementares 2021 no município de Campo Grande/AL, 20ª Zona Eleitoral, onde foi realizada pesquisa de preços para objeto idêntico, seguindo recomendação do inciso IV do art. 5º, da IN nº 73/2020. Além disso, foram coletadas novas propostas junto a fornecedores locais.

Ressalve-se que ante a natureza artesanal dos serviços, não foram obtidas propostas formais, utilizando-se capturas de telas do aplicativo *whatsapp* e informação da respectiva zona eleitoral, para demonstrar os valores coletados. Assim, **utilizando-se a média aritmética das propostas coletadas**, chega-se aos seguintes valores:

PRESTADOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ANTÔNIO FAIXAS 0933794	350	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00
NILDSON FAIXAS 0933813		R\$ 125,00	R\$ 43.750,00
GRÁFICA DA HORA 0933583		R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
MAX FAIXAS 0973701		R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO		R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
CatMat sugerido: 447260 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS.			

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, tendo em vista o Termo de Referência 0968069 e com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com restrição de participação a microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 16/11/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973662** e o código CRC **8A3A5FF7**.